

Decreto Nº 3094 - de 07 de Novembro de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 78.350,63 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1885, 13 de Junho de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 78.350,63 (setenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos) as seguintes dotações do Município de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade

Sub-Unidade 00 - Serviço de Finanças e Contabilidade

2.02.00.04.123.0001.2.0006-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLV. DOS SERV. DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	- - - - - R\$	7.831,04
2.02.00.09.271.0001.9.0002-1.500.000 - 3.1.90.13.00 PAGAMENTO DE ENCARGOS PATRONAIS	- - - - - R\$	11.050,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	18.881,04
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	18.881,04

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.365.0002.2.0015-1.500.000 - 3.1.90.04.00 FORTALECIMENTO A EDUCAÇÃO INFANTIL	- - - - - R\$	5.469,59
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	5.469,59
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	5.469,59

Unidade 04 - Serv de Habitação Obras, Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

2.04.01.15.451.0003.2.0027-1.500.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	- - - - - R\$	20.000,00
2.04.01.15.451.0003.2.0027-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	- - - - - R\$	34.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	54.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	54.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	78.350,63

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$** **78.350,63**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade

Sub-Unidade 00 - Serviço de Finanças e Contabilidade

2.02.00.04.123.0001.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.08.00 DESENVOLV. DOS SERV. DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	- - - - - R\$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.500,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	1.500,00

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.0002.2.0013-1.500.000 - 3.3.90.08.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	1.572,07
2.03.01.12.361.0002.2.0012-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	872,96
2.03.01.12.122.0002.2.0009-1.500.000 - 3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	996,80
2.03.01.12.365.0002.2.0016-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO INFANTIL	- - - - - R\$	1.193,54
2.03.01.12.365.0002.2.0015-1.500.000 - 3.3.90.39.00 FORTALECIMENTO A EDUCAÇÃO INFANTIL	- - - - - R\$	2.800,00
2.03.01.12.122.0002.2.0009-1.500.000 - 4.4.90.52.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	3.000,00
2.03.01.12.361.0002.1.0001-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	2.953,34
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	13.388,71

Sub-Unidade 03 - SERVIÇOS CULTURAIS

2.03.03.13.392.0007.2.0023-1.500.000 - 3.3.90.32.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	15.388,71

Unidade 04 - Serv de Habitação Obras, Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

2.04.01.15.451.0003.2.0030-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	- - - - - R\$	3.108,00
2.04.01.15.452.0003.2.0032-1.500.000 - 3.3.90.30.00 CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	- - - - - R\$	2.002,37
2.04.01.18.541.0003.2.0033-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO VIVEIRO DE MUDAS	- - - - - R\$	4.104,00
2.04.01.15.451.0003.2.0028-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E AMPL DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	19.214,37

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Saneamento Básico

2.04.02.17.512.0003.2.0036-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA	- - - - - R\$	4.955,68
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	4.955,68
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	24.170,05

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.06.01.10.301.0005.2.0044-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	- - - - - R\$	263,90
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	263,90

Sub-Unidade 02 - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar		
2.06.02.10.302.0005.2.0046-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENV. DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS	- - - - - R\$	4.032,34
2.06.02.10.302.0005.2.0049-1.500.000 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO	- - - - - R\$	461,81
AMBULATORIAL		
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	4.494,15
Sub-Unidade 03 - Vigilância em Saúde		
2.06.03.10.305.0005.2.0051-1.500.000 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DO CANIL	- - - - - R\$	3.400,00
2.06.03.10.305.0005.2.0051-1.500.000 - 3.3.90.47.00 DESENVOLVIMENTO DO CANIL	- - - - - R\$	5.070,60
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	8.470,60
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	13.228,65
Unidade 10 - Serviço de Esporte Lazer e Turismo		
Sub-Unidade 00 - Serviço de Esporte		
2.10.00.23.695.0008.2.0065-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO TURÍSTICA	- - - - - R\$	7.920,00
2.10.00.23.695.0008.2.0065-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO TURÍSTICA	- - - - - R\$	6.000,00
2.10.00.23.695.0008.2.0065-1.500.000 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO TURÍSTICA	- - - - - R\$	3.752,66
2.10.00.27.812.0008.2.0068-1.500.000 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR	- - - - - R\$	3.512,56
2.10.00.27.813.0008.2.0069-1.500.000 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DO CLUBE MUNICIPAL	- - - - - R\$	2.878,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	24.063,22
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	24.063,22
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	78.350,63
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	78.350,63

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 07 de Novembro de 2023

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59